



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, bairro centro, na cidade de DUQUE BACELAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito municipal, Francisco Flavio de Lima Furtado, inscrito(a) no CPF sob o nº 396.299.293-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.036.546 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 01/02/2021, Diário Oficial do Município de Duque Bacelar/MA de 01/02/2021, processo administrativo n.º 1207.2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para as Secretarias do Municipais de DUQUE BACELAR/MA, conforme especificação do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

L H C SOARES EPP, CNPJ: 10.513.552/0001-57, Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350, Fone:(99)999856861, representante: Luís Henrique Coelho Soares - Representante Legal

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT
1	Água sanitária - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5%pp. Embalagem em caixas de papelão resistente com 12 unidades.	CX	340	DULAGO	R\$ 19,44
2	Álcool etílico gel 70% p/p antisséptica viscosidade acima de 8000 cps, aspecto transparente, em frasco de 1 litro,	UNID	98	ITAJA	R\$ 12,86
3	Álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo gel, sanitizante, composição hidroalcolólica, aparência visual gel, aplicação produto de limpeza doméstica, concentração 65%, odor lavanda, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca com orifício na tampa interna para melhor fluidez do líquido acondicionados em frascos plásticos de 500 ml e embalados em caixas com 12 unidades. Com registro do responsável químico, registro do INMETRO.	CX	50	ITAJA	R\$ 180,00
5	Caixa de Isopor cap. 7 litros	UND	10	ISOPLAST	R\$ 12,94



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

6	Caixa de Isopor cap. 9 litros	UND	10	ISOPLAST	R\$ 17,38
7	Caixa de isopor capacidade 100 l	UND	20	ISOPLAST	R\$ 149,90
8	Caixa de isopor capacidade 50 l	UND	10	ISOPLAST	R\$ 84,75
9	Cera líquida cx com 12 und	CX	7	START	R\$ 99,86
10	Cera líquida de acabamento incolor brilho molhado, composição: Resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo antiderrapante. Bombona de 5 litros, cx com 4 unidades.	CX	10	START	R\$ 155,69
11	Copo Descartável para água, 200 ml, rebordo anticortante de no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2 g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	CX	85	COPOBRAS	R\$ 149,99
12	Copos descartáveis para café 50 ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	CX	97	COPOBRAS	R\$ 89,99
13	COPOS DESCRTAVEIS 180 ML PARA AGUA	CX	183	COPOBRAS	R\$ 88,82
15	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo de madeira torneada 17,5cm de diâmetro 70cm comprimento	UND	117	BRILLHUS	R\$ 15,84
16	Desinfetante líquido para uso geral disposto a embalagem plástica de 01 litro com composição de tenso ativos aniônicos não iônicos, condutores, preservantes, sequestrantes, fragrância e outras substâncias químicas permitidas. Os frascos são protegidos em caixas de papelão resistente, caixa com 12 unidades	CX	360	DULAGO	R\$ 30,00
17	Desodorizador de ambientes, 400 ml, em essência de lavanda: e outras fragrâncias embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Cx com 12 und.	CX	66	BOM AR	R\$ 145,91
19	Detergente neutro utilizado para lavagem de louças, talhães e utensílios de cozinha em geral. Frasco de 500 ml, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	CX	162	OI	R\$ 48,00
20	Escova de limp. Base plas. Cerdas de plas. Tam pequeno	UND	86	BRILLHUS	R\$ 7,83
21	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11 cm x 6cm x 4 cm	UND	150	BRILLHUS	R\$ 5,70
22	Escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37 cm x 4 cm x 12 cm, com cerdas em formato circular	UND	156	BRILLHUS	R\$ 8,80
23	Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	UND	120	MARANHAO	R\$ 9,54
24	Esponja de aço, com espessura aproximada: 110mm x 7mm x 22 mm (fardo com 14 pacotes)	FARDO	148	ASSOLAN	R\$ 28,77
25	Esponja tipo dupla face disposto em embalagem plástica com composição de espuma de poliuretano com agentes antibacteriano e fibras sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx20mm. Cx com 60 und.	CX	90	BRILLHUS	R\$ 56,09
26	Flanela para limpeza medindo 40cm de largurax60cm de comprimento, cores variadas.	UND	320	JANETEX	R\$ 3,25
27	Guardanapo de papel 23x22cm c/50	PCT	20	MALU	R\$ 3,26
28	Inseticida a base d'água em spray 350ml cx c/12	CX	51	SBP	R\$ 91,99



Juntos em uma nova história!
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

29	Isopor cap. 15 litros	UND	30	ISOPLAST	R\$ 24,21
31	Limpa alumínio com composição tenso ativo aniônico, acidificantes, espessantes corantes abrasivos com 12 und de 500ml cada.	CX	20	DULAGO	R\$ 24,22
32	Limpa cerâmicas à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico cx com 12 frascos de 500ml cada.	CX	81	START	R\$ 78,14
33	Limpa vidro composto de laurel éter sulfato de sódio álcool étoxilado, éter glicólico, álcool élfico, fragrância água abrandada monoetanolamina corante C.I cx contendo 12 und.de 500ml cada	CX	61	BOMBRIIL	R\$ 67,99
34	Lustra móveis disposto em embalagem de 200 ml e composição de cera microcristalino, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Validade de 02 anos de garantia com fabricação máxima de 03 meses. Cx com 24 und.	CX	21	POLIFLOR	R\$ 141,92
35	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho pequeno, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	200	DANY	R\$ 7,11
36	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho grande, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	150	DANY	R\$ 6,60
37	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho médio, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	170	DANY	R\$ 6,71
38	Pá de lixo de plástico com copo em polipropileno e cabo curto e mínimo de 20 cm de cabo	UND	156	NOVIÇA	R\$ 9,55
39	Pano de chão - pano de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38x0,58cm.	UND	450	JANETEX	R\$ 7,90
40	Pano de chão poroso de 70x60cm tipo saco	UND	450	JANETEX	R\$ 8,90
41	Pano de prato, 100% algodão, 40x60cm, com pacote com 12 peças	PCT	160	JANETEX	R\$ 4,50
42	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, fardo com 64 rolos.	FARDO	230	MAX	R\$ 66,82
44	Rodo - Material resistente, com duas laminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido medindo 40 cm, cabo de madeira revestida com plástico medindo no mínimo 1,20 m.	UND	166	BETTANIN	R\$ 9,52
46	Sabão em barra, perfume glicerina, com 05 und. Em cada cartela e cx c/10 cartelas	CX	96	PRINCESA	R\$ 49,84
48	Sabonete em bastão varias fragrâncias, emb. C/12	CX	10	LUX	R\$ 21,23
49	Saco plast. P/lixo 100lt 05 und cada - preto	PCT	2620	FLIK	R\$ 3,71
50	Saco plast. P/lixo 50lt 10 und cada - preto	PCT	2725	FLIK	R\$ 3,89
51	Saco plast. P/lixo 30lt 10 und cada - cor preto	PCT	2630	FLIK	R\$ 3,89
52	Sacola plástica, reciclada, verde, reforçada, capac. 10 kg	CENTO	170	SOPLAST	R\$ 9,90
55	Soda caustica 70% de hidróxido de sódio, tratamento em agua potável, desentope pias e ralos - cx c/12	UND	10	NUTRILAR	R\$ 10,39
56	Vasculhador cabo longo de madeira tipo chincho	UND	112	MARANHAO	R\$ 26,24
57	Vassoura de palha	UND	680	MARANHAO	R\$ 6,00



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

58	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido de capa plástica sendo a base (cepo) de madeira 40 cm, com cobertura em plástico resistente, com rosca para a fixação do cabo.	UND	540	BRILLHUS	R\$ 9,94
59	Vassoura piaçava - vassoura com cabo de madeira, medida mínima de 120 cm, bem preso com pregos ao cepo de piaçava.	UND	520	MARANHAO	R\$ 10,33
60	Bacia em Plástico resistente, com capacidade de 10 litros	UND	66	ARQPLAST	R\$ 14,59
61	Balde em plástico com alça de arame zincado 15 litros	UND	100	ARQPLAST	R\$ 17,09
62	Balde em plástico com alça de arame zincado 10 litros	UND	80	ARQPLAST	R\$ 9,37
63	Balde em plástico resistente com tampa, com capacidade de 60 litros	UND	38	ARQPLAST	R\$ 43,17
64	Cesto plástico para banheiro, telado, altura de 25cm e diâmetro mínimo de 23cm - cores variadas	UND	168	ARQPLAST	R\$ 5,69
65	Coletor de copo - tubos capacidade para 200 copos	UND	17	START	R\$ 55,00
66	Limpador de banheiro - com gatilho, 5 em 1 - 500ml - fardo com 6und	FRD	20	AZULIM	R\$ 72,00
68	Lixeira basculante - material plástico - 40 litros	UND	24	ARQPLAST	R\$ 80,00
69	Lixeira basculante - material plástico - 60 litros	UND	24	ARQPLAST	R\$ 90,00
70	Lixeira basculante - material plástico - 100 litros	UND	24	ARQPLAST	R\$ 180,00
71	Lixeira plástico com tampa e pedal - 15 litros	UND	70	ARQPLAST	R\$ 37,51

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	Órgãos Gerenciador
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Órgãos Participantes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgãos Participantes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Órgãos Participantes

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura dia 22 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Duque Bacelar/MA, 22 de março de 2021.



FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO

CPF 396.299.293-68

RG nº1.036.546 SSP/PI

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador



JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO

CPF - 375.125.443-91

RG - 819292 SSP PI

Secretário Municipal de Educação

Órgão Participante



GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA

CPF: 841.838.453-00

RG: 3385033 SSPPI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Participante



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Nathaly Araújo Leal do Prado

NATHALY ARAÚJO LEAL DO PRADO

CPF: 016.692.873-94

RG: 2.277.152 SSPPI

Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2021.03.22 10:12:00 -03'00'

L H C SOARES EPP

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Luís Henrique Coelho Soares

EMPRESA DENTENTORA DO REGISTRO